

sexta-feira, 27 de Março de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.856

17

Deso

Contrato nº 027/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA** //Objeto: Aquisição de equipamento elétrico tipo Softstarter, Lote 02//R\$ 124.300,00//120 dias//FR/10.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2026

Contratada: **INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA** CNPJ:50.088.618/0001-23
Objeto: **.CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS ADAMUS ARAÚJO SANTOS E JOSÉ HUNALD DE CARVALHO JÚNIOR NO 10º SEBROP - SEMINÁRIO BRASILEIRO DE OBRAS PÚBLICAS, PROMOVIDO PELA EMPRESA INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, A SER REALIZADO DE 30/03 A 01/04/2026, NA MODALIDADE ONLINE, INCLUINDO 01 (uma) vaga de cortesia destinada à empregada Larissa Santos Sampaio. Valor: R\$ 8.580,00(Oito mil quinhentos e oitenta reais); Parecer: 061/2026 Base Legal: com fulcro no art. 121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016 Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.**

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2025 (apenas do Lote II)**, com objeto: *Registro de preços, pelo menor preço por lote, para eventuais e futuras necessidades de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, com e sem motorista, sob regime de fretamento contínuo e com combustível por conta da contratante.* Fundada na justificativa expressa do Parecer Jurídico nº 057/2026 homologado pela Autoridade Superior (Diretor Presidente) desta Companhia, e por conveniência administrativa visando o interesse público, pelos fatos justificados no processo, à disposição dos interessados para consulta no site www.deso-se.com.br, www.licitacoes-e.com.br. Desta forma, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação para que os licitantes, se assim desejarem, se manifestem, em observância ao princípio do contraditório e ampla defesa, conforme interpretação do parágrafo único do art. 86 do RILC/DESO, salvo no caso de manifestação expressa e prévia de todos os licitantes renunciando o direito de contestar. Meciana Muniz Pinheiro Silva - Pregoeira.

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 234/2026, DE 13.03.2026 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor RAUL DE SOUZA DANTAS, RG. 510.XXX/SSP/SE, CPF XXX.705.535-XX Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 05.02.1979 e 04.02.1984.
2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 235/2026, DE 13.03.2026 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor RAUL DE SOUZA DANTAS, RG. 510.XXX/SSP/SE, CPF XXX.705.535-XX Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 05.02.1984 e 04.02.1989.
2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 236/2026, DE 13.03.2026 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor RAUL DE SOUZA DANTAS, RG. 510.XXX/SSP/SE, CPF XXX.705.535-XX Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 05.02.1989 e 04.02.1994.
2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 237/2026, DE 13.03.2026 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor RAUL DE SOUZA DANTAS, RG. 510.XXX/SSP/SE, CPF XXX.705.535-XX Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 05.02.1994 e 04.02.1999.
2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 238/2026, DE 13.03.2026 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor RAUL DE SOUZA DANTAS, RG. 510.XXX/SSP/SE, CPF XXX.705.535-XX Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 05.02.1999 e 04.02.2004.
2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 239/2026, DE 13.03.2026 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor RAUL DE SOUZA DANTAS, RG. 510.XXX/SSP/SE, CPF XXX.705.535-XX Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 05.02.2004 e 04.02.2009.
2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 240/2026, DE 13.03.2026 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor RAUL DE SOUZA DANTAS, RG. 510.XXX/SSP/SE, CPF XXX.705.535-XX Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 05.02.2009 e 04.02.2014.
2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 241/2026, DE 13.03.2026 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor RAUL DE SOUZA DANTAS, RG. 510.XXX/SSP/SE, CPF XXX.705.535-XX Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 05.02.2014 e 04.02.2019.
2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 242/2026, DE 13.03.2026 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor RAUL DE SOUZA DANTAS, RG. 510.XXX/SSP/SE, CPF XXX.705.535-XX Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 05.02.2019 e 04.02.2024.
2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 253 DE 24.03.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor, RAFAEL REINAN MOURA BIZERRA CPF nº XXX.676.XXX-03, residente na Rua Elpidio Batista Neri nº XX - Bairro Rosa Elze - CEP XX.107-XXX - São Cristóvão/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 259 DE 24.03.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor, FRANKLIN SANTANA CORREIA CPF nº, XXX.214.XXX-01 residente na Avenida Doutor Ueliton Mendes nº XX - Bairro José Milton Machado - CEP XX.501-XXX - Itabaiana/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 261 DE 24.03.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor GERSON ALVES DANIEL, CPF nº XXX.333.XXX-15, residente na Rua XX Conjunto Eduardo Gomes nº XXX - Bairro Rosa Elze - CEP XX.105-XXX- São Cristóvão/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 265 DE 24.03.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor, ANTÔNIO JOSÉ DE SANTANA, CPF nº XXX.770.XXX-72 residente na Rua X nº XX Conjunto Josias Costa - Bairro Centro - CEP XX.560-XXX - Moita Bonita/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 266 DE 24.03.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor, WELLINGTON JOSÉ DE LACERDA CPF nº, XXX.009.XXX-29 residente na Rua Gentil Fonseca Lobo nº XXX - Bairro Centro - CEP XX.509-XXX - Itabaiana/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 267 DE 24.03.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor, UILLIAM DOS SANTOS LIMA CPF nº, XXX.691.XXX-07 residente na Rua Doutor José Raimundo de Matos nº XXX - Bairro Centro - CEP XX.300-XXX - Tobias Barreto/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 268 DE 24.03.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor CASCIO VALENÇA SANTOS, CPF nº XXX.627.XXX-00, residente na Rua José Francisco de Oliveira nº XXX - Bairro Aguada - CEP XX.740-XXX - Camópolis/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 269 DE 24.03.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor WELLINGTON ESTEVES DE FRAGA, CPF nº XXX.284.XXX-91, residente na Avenida Adélia Franco, nº XXXX - Bairro Luzia - CEP XX.048-XXX Aracaju/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 270 DE 24.03.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor JOSÉ NILTON ALVES DE ANDRADE SANTOS, CPF nº XXX.690.XXX-53, residente na Rua Arnobio Silva, nº XX - Bairro Loila - CEP XX.404-XXX Lagarto/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 271 DE 24.03.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor MARCOS FILIPE CARVALHO BONFIM, CPF nº XXX.675.XXX-76, residente na Rua Floripes Carvalho, nº XX - Bairro Centro - CEP XX.048-XXX Simão Dias/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 272 DE 24.03.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de LAÍS GARCIA MORENO MENESES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XXXXXX, R.G. X.058.XXX-8/SSP/SE, C.P.F.XXX.143.XXX-07, residente na Rua Euclides Paes Mendonça, nº. XXX, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 273 DE 24.03.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de LUCIANA VIEIRA TEMOTEO FONSECA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XXXXXX, R.G. X.029.XXX-0/SSP/SE, C.P.F. XXX.937.XXX-52, residente na Avenida Quirino, nº XXX, Bloco XX, Ap. XXX, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 274 DE 24.03.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de LILIAN MARIA SILVEIRA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XXXXXX, R.G. X.225.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.668.XXX-53, residente na Avenida Adel Nunes, nº. XXX, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 274 - A DE 25.03.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento à HUMBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR, R.G. X.306.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.378.XXX-70, com residência na Rua Sílvio Romero nº XXX, Bairro Santo Antônio Aracaju/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2026. OBJETO: Cooperação técnica e operacional para o funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no Município de Tobias Barreto/SE, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. **PARTES:** DETRAN/SE e MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO. **DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2026. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura. **PARECER JURÍDICO:** 46/2026-DETRAN. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 189/2026-COOP.-DETRAN.

Aracaju/SE, 26 de março de 2026.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente
DETRAN/SE